

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Pedido de parecer -**

Presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras datado de 15 de Março de 2010, em anexo. -----

----A Assistente Social, Dr.ª Cristina Ribeiro, por substituição da Chefe de Divisão Sócio-Educativa, em 31 de Março de 2010, prestou a seguinte informação:-----

----" Exmo. Senhor Presidente

**INFORMAÇÃO**

Nos termos do Artigo 5º, do Contrato Local de Desenvolvimento Social, outorgado pelo Instituto de Segurança Social, Câmara Municipal de Felgueiras e Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras, cabe à Câmara Municipal emitir parecer, sobre as alterações a que se refere o ponto 9.2, das normas orientadoras para a execução.

Dado a Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras estar a solicitar a emissão de parecer, relativo ao pedido de transferência das verbas de um ano para o outro, do financiamento aprovado, é de considerar, salvo melhor opinião, seja concedido parecer favorável.

Felgueiras, 31 de Março de 2010.

À Consideração Superior de V. Exa." -----

----O Ex.mo Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: -----

----"À reunião de Câmara."-----

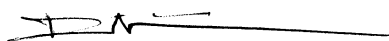
Deliberação – Tendo em atenção a informação prestada pela Assistente Social, Dr.ª Cristina Ribeiro, a Câmara delibera emitir parecer favorável




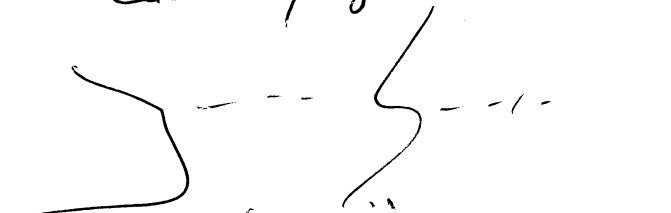
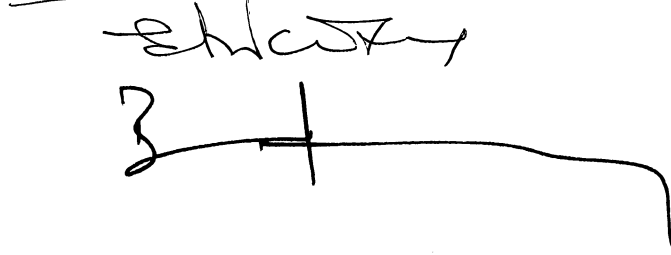
CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
D.E.P. PLANEAMENTO  
Divisão Sócio-Educativa


Acta n.º 07  
2010.04.07

quanto ao pedido de transferência das verbas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----  


  
Eduardo Paçoense


  
 Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Dr. Inácio Ribeiro

Praça da República - Margaride

4610 - 106 Felgueiras

Felgueiras, 15 de Março de 2010

000055

Felgueiras

Outros Serviços: PCM

VICE-Presidente J---

<input checked="" type="checkbox"/> Vereador do Grupo Social	<input type="checkbox"/> DDEF
<input type="checkbox"/> Vereador do Grupo de Trabalho	<input type="checkbox"/> DDOASU
<input type="checkbox"/> Vereador Educativo	<input type="checkbox"/> DDOT
<input checked="" type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> UDP
<input type="checkbox"/> DCAS	<input type="checkbox"/> PM

Número: 3610  
 Referência: 10552/10  
 Data: 17.03.2010

**Assunto:** Parecer Pedido Alteração


No âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) - Abrir Caminhos, vimos pelo presente solicitar a V/Excia a emissão do Parecer relativo ao Pedido de Alteração, no prazo de 30 dias, conforme a Cláusula Quinta (Obrigações da Câmara Municipal) do aludido contrato.

Urge dar um resposta, uma vez que as alterações à decisão de aprovação carecem de decisão do Conselho Directivo do ISS. I.P.

Relativamente ao formulário do Pedido de Alteração, a fundamentação do referido encontra-se no ponto 5 do aludido documento que se segue em anexo.

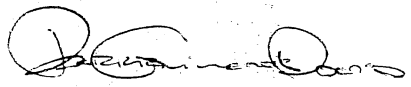
Sem outro assunto ao dispor, agradecemos desde já a colaboração prestimosa.


À DSE/DP  
 IS  
 19.03.2010

  
 Dra. CARLA MORAES  
 19.03.2010

Atentamente,

A Coordenadora do CLDS - Abrir Caminhos da Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras

  
 Patrícia Soares

	<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL</b> <b>INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.</b> <b>PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> <b>FORMULÁRIO</b> <b>PEDIDO DE ALTERAÇÃO</b>	<b>PEDIDO DE ALTERAÇÃO</b>	
		ANO	2010
		Nº	59

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Entidade Coordenadora Local da Parceria \_\_\_\_\_ Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_ | 5 | 0 | 1 | 1 | 2 | 3 | 6 | 5 | 2 | \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES LOCAIS EXECUTORAS DAS ACÇÕES**

2.1 Designação da Entidade Local Executora das Acções \_\_\_\_\_ Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras \_\_\_\_\_

NIPC \_\_\_\_\_ | 5 | 0 | 1 | 1 | 2 | 3 | 6 | 5 | 2 | \_\_\_\_\_

2.1 Designação da Entidade Local Executora das Acções \_\_\_\_\_

NIPC \_\_\_\_\_ | | | | | | | | | | \_\_\_\_\_

2.1 Designação da Entidade Local Executora das Acções \_\_\_\_\_

NIPC \_\_\_\_\_ | | | | | | | | | | \_\_\_\_\_

**3. IDENTIFICAÇÃO DO CLDS**

N.º do CLDS \_\_\_\_\_ 59 \_\_\_\_\_

**4. TIPOLOGIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO**

Transferência para o ano civil seguinte, do financiamento aprovado no ano civil de referência e não executado integralmente nesse ano

Reforço financeiro globalmente aprovado para o CLDS

Modificação do plano financeiro constante da decisão de aprovação, em cada uma das rubricas

Modificação do plano financeiro constante da decisão de aprovação, na subrubrica 1.1.4 e rubrica 2

Modificação do plano financeiro constante da decisão de aprovação, em cada uma das acções

Modificação do plano financeiro constante da decisão de aprovação para cada entidade local coordenadora/ executora

Substituição da entidade executora constante da decisão de aprovação

**5. JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO**  
**(Anexar parecer da Câmara Municipal ou Câmaras Municipais signatária (s) do CLDS)**

O presente pedido de alteração surge devido a uma inutilização de verbas que são necessárias para o desenvolvimento pleno das acções. Desta forma, pretendemos a transferência de verba referente à rubrica 2.1 - Equipamento, sendo necessária para o desenvolvimento pleno das acções. No que concerne à rubrica 4.1 - Funcionamento e Desenvolvimento das Acções, pretendemos, na acção 4 - Acções de Formação, obter a verba que foi inutilizada em 2009 que nos permita a aquisição de materiais necessários ao seu funcionamento, uma vez que no decorrer de 2009 as acções não foram executadas. Relativamente à acção 6 - Educação Familiar e Parental, pretendemos de igual modo a transferência de verba, para a aquisição de materiais que permitam obter melhores resultados nas dinâmicas entre pais e filhos. Na acção 7 - Ocupação dos Tempos Livres, substituir o valor dos honorários (rubrica 1.2.1), transferindo tal montante para o funcionamento e desenvolvimento desta acção, sendo estas dinamizadas com o apoio de voluntários licenciados em Animação Sociocultural, potenciando, desta forma, a partilha de saberes e o desenvolvimento de um OTL mais dinâmico com este acréscimo de recurso.

**6. ALTERAÇÕES**  
Preencher apenas os pontos a alterar.

**6.1. ALTERAÇÕES FINANCEIRAS**

6.1.1. Transferência para o ano civil seguinte do financiamento aprovado no ano civil de referência e não executado integralmente nesse ano

200_	200_	200_	20_	TOTAL
				0,00 €

6.1.2. Reforço financeiro globalmente aprovado para o CLDS

*Handwritten signature and initials.*

Rubricas	2009			2010			2011			2012			TOTAL		
	Montante			Montante			Montante			Montante			Montante		
	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio
1. Despesas com Pessoal	64.825,02	36.554,01	#####	#####	#####	3.400,00 €	#####	#####	0,00 €	29.394,47	29.394,47	0,00 €	323.433,67	#####	31.671,01 €
1.1. Pessoal Interno	53.135,02	36.554,01	#####	93.346,12	93.346,12	0,00 €	#####	#####	0,00 €	28.406,97	28.406,97	0,00 €	283.633,67	#####	16.581,01 €
1.1.1. Remuneração (incluindo enc. Sociais)	51.735,02	36.530,05	#####	91.666,12	91.666,12	0,00 €	94.324,57	94.324,57	0,00 €	23.719,97	23.719,97	0,00 €	261.445,68	#####	15.204,97 €
1.1.2. Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
1.1.3. Transportes	1.400,00	23,96	1.376,04 €	1.680,00	1.680,00	0,00 €	1.710,00	1.710,00	0,00 €	450,00	450,00	0,00 €	5.240,00	3.863,96	1.376,04 €
1.1.4. Encargos com cessação de contratos	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	12.710,99	12.710,99	0,00 €	4.237,00	4.237,00	0,00 €	16.947,99	16.947,99	0,00 €
1.2. Pessoal externo	11.690,00	0,00	#####	19.372,50	15.972,50	3.400,00 €	7.750,00	7.750,00	0,00 €	987,50	987,50	0,00 €	39.800,00	24.710,00	15.090,00 €
1.2.1. Honorários	11.690,00	0,00	#####	19.372,50	15.972,50	3.400,00 €	7.750,00	7.750,00	0,00 €	987,50	987,50	0,00 €	39.800,00	24.710,00	15.090,00 €
1.2.2. Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
1.2.3. Transportes	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2. Equipamento, Obras e Despesas de Conservação	52.158,50	5.936,76	#####	22.353,64	52.892,11	#####	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	74.512,14	58.828,87	15.683,27 €
2.1. Equipamento	52.158,50	5.936,76	#####	22.353,64	52.892,11	#####	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	74.512,14	58.828,87	15.683,27 €
2.2. Obras	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
3. Amortizações de Equipamento	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
4. Diversos fornecimentos e outras despesas	30.439,36	820,20	#####	37.203,38	40.603,38	-3.400,00 €	33.060,00	42.060,00	-9.000,00 €	10.462,06	10.462,06	0,00 €	111.164,80	93.945,64	17.219,16 €
4.1. Funcionamento e desenvolvimento das ações	30.439,36	820,20	#####	37.203,38	40.603,38	-3.400,00 €	33.060,00	42.060,00	-9.000,00 €	10.462,06	10.462,06	0,00 €	111.164,80	93.945,64	17.219,16 €
4.2. Rendas	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
4.3. Deslocações e estadas de beneficiários	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
5. Outras despesas	35,00	35,00	0,00 €	78,00	78,00	0,00 €	111,00	111,00	0,00 €	30,00	30,00	0,00 €	254,00	254,00	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>147.457,88</b>	<b>43.345,97</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>-9.000,00</b>	<b>39.886,53</b>	<b>39.886,53</b>	<b>0,00</b>	<b>509.364,61</b>	<b>#####</b>	<b>64.573,44</b>

Por ação	2009			2010			2011			2012			TOTAL		
	Montante			Montante			Montante			Montante			Montante		
	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio
Ação 1	19.281,35	5.346,56	#####	15.676,46	18.013,96	-2.337,50 €	11.651,66	11.651,66	0,00 €	3.272,84	3.272,84	0,00 €	49.882,31	38.285,02	11.597,29 €
Ação 2	6.005,45	3.146,60	2.858,85 €	9.818,04	9.818,04	0,00 €	11.426,66	11.426,66	0,00 €	3.216,59	3.216,59	0,00 €	30.466,74	27.607,89	2.858,85 €
Ação 3	6.005,45	3.146,60	2.858,85 €	9.818,04	9.818,04	0,00 €	11.426,66	11.426,66	0,00 €	3.216,59	3.216,59	0,00 €	30.466,74	27.607,89	2.858,85 €
Ação 4	30.395,10	4.572,20	#####	35.851,99	45.570,41	-9.718,42 €	19.309,16	19.309,16	0,00 €	4.112,84	4.112,84	0,00 €	89.669,09	73.564,61	16.104,48 €
Ação 5	15.106,00	6.413,81	8.692,19 €	19.394,17	21.829,75	-2.435,58 €	20.288,07	20.288,07	0,00 €	5.539,74	5.539,74	0,00 €	60.327,98	54.071,37	6.256,61 €
Ação 6	16.440,61	5.901,89	#####	19.966,15	23.055,36	-3.089,21 €	20.288,07	24.288,07	-4.000,00 €	5.539,74	5.539,74	0,00 €	62.234,57	58.785,06	3.449,51 €
Ação 7	16.110,71	3.469,41	#####	21.032,65	25.250,81	-4.218,16 €	18.546,78	23.546,78	-5.000,00 €	4.825,10	4.825,10	0,00 €	60.515,24	57.092,10	3.423,14 €
Ação 8	3.745,27	1.494,78	2.250,49 €	6.287,56	6.287,56	0,00 €	7.392,38	7.392,38	0,00 €	2.156,48	2.156,48	0,00 €	19.581,69	17.331,20	2.250,49 €
Ação 9	17.183,96	4.927,21	#####	17.254,29	21.624,09	-4.369,80 €	14.668,57	14.668,57	0,00 €	4.003,29	4.003,29	0,00 €	53.110,11	45.223,16	7.886,95 €
Ação 10	17.183,96	4.827,21	#####	17.254,29	21.624,09	-4.369,80 €	14.668,57	14.668,57	0,00 €	4.003,29	4.003,29	0,00 €	53.110,11	45.223,16	7.886,95 €
Ação 11			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 12			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 13			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 14			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 15			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 16			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 17			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 18			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 19			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Ação 20			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>147.457,86</b>	<b>43.246,27</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>-9.000,00</b>	<b>39.886,50</b>	<b>39.886,50</b>	<b>0,00</b>	<b>509.364,58</b>	<b>#####</b>	<b>64.573,12</b>

ENTIDADE	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Santa Casa da Misericórdia de Felqueiras	43246,27	202892,11	158666,58	39886,5	444.691,46 €
					0,00 €
					0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>43.246,27 €</b>	<b>202.892,11 €</b>	<b>158.666,58 €</b>	<b>39.886,50 €</b>	<b>444.691,46 €</b>

## 6.1.3 Alteração ao financiamento aprovado em cada uma das rubricas

Rubricas	2009			2010			2011			2012			TOTAL		
	Montante			Montante			Montante			Montante			Montante		
	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio
1. Despesas com Pessoal	64.825,02	36.554,01	###	112.718,62	109.318,62	###	116.495,56	116.495,56	0,00 €	29.394,47	29.394,47	0,00 €	323.433,67	291.762,66	###
1.1. Pessoal interno	53.135,02	36.554,01	###	93.346,12	93.346,12	0,00 €	108.745,56	108.745,56	0,00 €	28.406,97	28.406,97	0,00 €	283.633,67	267.052,66	###
1.1.1. Remuneração (incluindo enc. Sociais)	51.735,02	36.530,05	###	91.666,12	91.666,12	0,00 €	94.324,57	94.324,57	0,00 €	23.719,97	23.719,97	0,00 €	261.445,68	246.240,71	###
1.1.2. Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
1.1.3. Transportes	1.400,00	23,96	###	1.680,00	1.680,00	0,00 €	1.710,00	1.710,00	0,00 €	450,00	450,00	0,00 €	5.240,00	3.863,96	###
1.1.4. Encargos com cessação de contratos	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	12.710,99	12.710,99	0,00 €	4.237,00	4.237,00	0,00 €	16.947,99	16.947,99	0,00 €
1.2. Pessoal externo	11.690,00	0,00	###	19.372,50	15.972,50	###	7.750,00	7.750,00	0,00 €	987,50	987,50	0,00 €	39.800,00	24.710,00	###
1.2.1. Honorários	11.690,00	0,00	###	19.372,50	15.972,50	###	7.750,00	7.750,00	0,00 €	987,50	987,50	0,00 €	39.800,00	24.710,00	###
1.2.2. Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
1.2.3. Transportes	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2. Equipamento, Obras e Despesas de Conservação	52.158,50	5.936,76	###	22.353,64	52.892,11	###	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	74.512,14	58.828,87	###
2.1. Equipamento	52.158,50	5.936,76	###	22.353,64	52.892,11	###	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	74.512,14	58.828,87	###
2.2. Obras	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
3. Amortizações de Equipamento	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
4. Diversos fornecimentos e outras despesas	30.439,36	820,20	###	37.203,38	40.603,38	###	33.060,00	42.060,00	###	10.462,06	10.462,06	0,00 €	111.164,80	93.945,64	###
4.1. Funcionamento e desenvolvimento das acções	30.439,36	820,20	###	37.203,38	40.603,38	###	33.060,00	42.060,00	###	10.462,06	10.462,06	0,00 €	111.164,80	93.945,64	###
4.2. Rendas	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
4.3. Deslocações e estadas de beneficiários	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
5. Outras despesas	35,00	35,00	0,00 €	78,00	78,00	0,00 €	111,00	111,00	0,00 €	30,00	30,00	0,00 €	254,00	254,00	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>147.457,88</b>	<b>43.345,97</b>	<b>###</b>	<b>172.353,64</b>	<b>202.892,11</b>	<b>###</b>	<b>149.666,56</b>	<b>158.666,56</b>	<b>###</b>	<b>39.886,53</b>	<b>39.886,53</b>	<b>0,00</b>	<b>509.364,61</b>	<b>444.791,17</b>	<b>###</b>

## 6.1.4 Alteração ao financiamento aprovado em cada uma das acções

Por acção	2009			2010			2011			2012			TOTAL		
	Montante			Montante			Montante			Montante			Montante		
	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio	Aprovado	Solicitado	Desvio
Acção 1	19.281,35	5.346,56	###	15.676,46	18.013,96	###	11.651,66	11.651,66	0,00 €	3.272,84	3.272,84	0,00 €	49.882,31	38.285,02	###
Acção 2	6.005,45	3.146,60	###	9.818,04	9.818,04	0,00 €	11.426,66	11.426,66	0,00 €	3.216,59	3.216,59	0,00 €	30.466,74	27.607,89	###
Acção 3	6.005,45	3.146,60	###	9.818,04	9.818,04	0,00 €	11.426,66	11.426,66	0,00 €	3.216,59	3.216,59	0,00 €	30.466,74	27.607,89	###
Acção 4	30.395,10	4.572,20	###	35.851,99	45.570,41	###	19.309,16	19.309,16	0,00 €	4.112,84	4.112,84	0,00 €	89.669,09	73.564,61	###
Acção 5	15.106,00	6.413,81	###	19.394,17	21.829,75	###	20.288,07	20.288,07	0,00 €	5.539,74	5.539,74	0,00 €	60.327,98	54.071,37	###
Acção 6	16.440,61	5.901,89	###	19.966,15	23.055,36	###	20.288,07	24.288,07	###	5.539,74	5.539,74	0,00 €	62.234,57	58.785,06	###
Acção 7	16.110,71	3.469,41	###	21.032,65	25.250,81	###	18.546,78	23.546,78	###	4.825,10	4.825,10	0,00 €	60.515,24	57.092,10	###
Acção 8	3.745,27	1.494,78	###	6.287,56	6.287,56	0,00 €	7.392,38	7.392,38	0,00 €	2.156,48	2.156,48	0,00 €	19.581,69	17.331,20	###
Acção 9	17.183,96	4.927,21	###	17.254,29	21.624,09	###	14.668,57	14.668,57	0,00 €	4.003,29	4.003,29	0,00 €	53.110,11	45.223,16	###
Acção 10	17.183,96	4.827,21	###	17.254,29	21.624,09	###	14.668,57	14.668,57	0,00 €	4.003,29	4.003,29	0,00 €	53.110,11	45.123,16	###
Acção 11			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 12			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 13			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 14			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 15			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 16			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 17			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 18			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 19			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Acção 20			0,00 €			0,00 €			0,00 €			0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>147.457,86</b>	<b>43.246,27</b>	<b>###</b>	<b>172.353,64</b>	<b>202.892,11</b>	<b>###</b>	<b>149.666,58</b>	<b>158.666,58</b>	<b>###</b>	<b>39.886,50</b>	<b>39.886,50</b>	<b>0,00 €</b>	<b>509.364,58</b>	<b>444.691,46</b>	<b>###</b>

6.1.5 Alteração ao financiamento aprovado por entidade coordenadora local/ entidades locais executoras das acções

Designação da Entidade	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Santa Casa Misericórdia Felgueiras	43.346,27 €	202.892,11 €	158.666,58 €	39.886,50 €	#####
					0,00 €
					0,00 €
					0,00 €
					0,00 €
<b>TOTAL</b>	43.346,27 €	202.892,11 €	158.666,58 €	39.886,50 €	#####

*Handwritten notes and signatures:*  
 ✓  
 J. S. M. 3  
 (with a large scribble)

6.2. ALTERAÇÕES FÍSICAS

Designação da nova entidade coordenadora local da parceria \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal     -

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_

Designação da nova entidade local executora das acções \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal     -

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_

Designação da nova entidade local executora das acções \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal     -

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_

Designação da nova entidade local executora das acções \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal     -

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_

7. DECLARAÇÃO

O(s) subscritor(es) declara(m):

- a) Ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- b) A veracidade das informações constantes deste pedido de alteração.

Data

12/03/2010

Os responsáveis da entidade Coordenadora Local da Parceria\*

*Handwritten signature*

\* Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade reconhecida(s) nessa qualidade e com poderes para o acto. Quando se trate de organismos da Administração Pública, deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respectivo selo branco sobre a assinatura.